



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400/Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 11.842, DE 22 DE JULHO DE 2011.

*-Dispõe sobre a nomeação dos Membros
para o Conselho Municipal do Idoso de Tatuí.*

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 4.454 de 03/11/2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal do Idoso de Tatuí, os seguintes Membros:

I – Representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

Titular: Marlene Oliveira Pinto

Suplente: Edna Aparecida Lopes Parreira

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jucilene Silveira Garcia

Suplente: Ana Vieira de Campos

III – Representante da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Maria Cristina de Barros Costa

Suplente: Sandra Galvão Pires de Paula

IV – Representante da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude

Titular: Luiz Antonio Fernandes Guedes

Suplente: Elizabeth Roseiro

V – Representante da Secretaria Municipal da Agricultura

Titular: Heloísa Saliba e Borges



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400/Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 11.842, DE 22 DE JULHO DE 2011.

Suplente: Mariana Medeiros Cardenas

**VI – Representante do Conselho Municipal de
Desenvolvimento Rural de Tatuí - COMDERT**

Titular: Maria Inez Souza Campos

Suplente: Pedro Aires de Campos

**VII - Representante do Recanto do Bom Velhinho “Vale da
Lua”**

Titular: Jussara Soares de Lima

Suplente: Aline Rodrigues de Moraes Padilha

VIII-Representante do Sindicato Rural de Tatuí

Titular: Sueli Aparecida Miranda

Suplente: Rosana Dias de Campos

IX - Representante da Associação Renascer Tatuense

Titular: Maria Aparecida Quevedo Adum

Suplente: Marlene Aparecida de Oliveira

X - Representante do Lar São Vicente de Paulo de Tatuí

Titular: Célia Maria Oliveira Holtz

Suplente: Waldemar Lédio da Silva

Art. 2º Fica revogado em todos os seus termos o Decreto Municipal nº 4.867, de 10 de Novembro de 2005.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 22 de Julho de 2011.

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400/Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 11.842, DE 22 DE JULHO DE 2011.

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Antonio Voss Campos
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 22/07/2011.
Neiva de Barros Oliveira